

PORTARIA Nº 047/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIZILDA GONÇALVES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **MARIZILDA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº **0001433**, ocupante do cargo de **Monitor**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 73 da Lei Municipal nº 906/2017**, que disciplina a concessão de licença para tratar de interesses particulares;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal **MARIZILDA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº **0001433**, ocupante do cargo de **MONITOR**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de **02 (dois) anos**, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 906/2017.

Art. 2º A licença de que trata esta Portaria será concedida pelo período de **10 de julho de 2026 a 09 de julho de 2028**, ficando a servidora afastada do exercício de suas funções e sem percepção de remuneração durante o referido período.

Art. 3º Ao término do período da licença, a servidora deverá apresentar-se ao órgão competente da Administração Municipal para reassumir o exercício de suas funções, observadas as disposições da legislação municipal aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 10 de**



Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em 14 de Julho do ano de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional